



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUIZ ROBERTO VERZA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Tabapuã, mais especificamente no trecho localizado entre as Ruas Antônio de Oliveira Filho e Mário Sartorello.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma lombada se faz necessária, vez que alguns veículos que utilizam a Avenida supracitada passam por diversas vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente crianças que utilizam a via de acesso a escola infantil.

Sendo assim, a construção de um redutor de velocidade na citada via irá gerar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes e eventuais responsabilidades à Prefeitura.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador